



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Engenharia e Projetos – Divisão de Estudos, Orçamentos e Projetos



PROJETO BÁSICO

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. Contratação de empresa especializada para a Reforma do Largo Mário Pires (Orlinha dos Pobres), bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000.

1.3. Caracterização da área:

1.3.1. Localização:

☒ **Zona Urbana**

☐ **Zona Rural**

1.3.2. Há residência no raio de 30 (trinta) metros:

☒ **Sim**

☐ **Não**

1.3.3. Está inserida em uma unidade de conservação:

☐ **Sim**

☒ **Não**

1.3.4. Haverá supressão de vegetação:

☐ **Sim**

☒ **Não**

1.3.5. Localizada em faixa de domínio do DNIT:

☐ **Sim**

☒ **Não**

1.4. Informações sobre a atividade na Obra

1.4.1. Necessidade de equipamentos instalados no local:

1.4.1.1. Betoneira;

1.4.1.2. Andaime tubular metálico fachadeiro;

1.4.1.3. Vibrador de imersão (com mangote);

1.4.1.4. Caminhão basculante;

1.4.2. Necessidade de Abastecimento de água:

☒ **Concessionária local;**

☐ **Poço artesiano;**

☐ **Carro pipa;**

☐ **Outros;**

☐ **Não;**

1.4.3. Necessidade de consumo de energia:

☒ **Concessionária local;**

☐ **Gerador;**

☐ **Outros;**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Engenharia e Projetos – Divisão de Estudos, Orçamentos e Projetos

() Não;

1.5. Não haverá necessidade de terraplanagem, apenas limpeza da camada superficial.

2. METAS

2.1. A meta principal será a conclusão das obras com entrega do espaço público à população.

2.2. Como meta secundária teremos a finalização das etapas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro, visando evitar atrasos e/ou embaraços de obra.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Dentre as diversas ações desenvolvidas pelo Executivo Municipal, uma das mais importantes tem sido a implantação e ampliação dos diversos espaços de convivência para a população, equipamentos públicos destinados ao lazer e interação social entre os munícipes.

3.2. Para a satisfação desse objetivo os espaços públicos constituem elemento fundamental a ampliação das áreas de vivência existentes na zona urbana, melhorando o conforto da região em que é implantada, além de aumentar o apelo visual da localidade e o sentimento de pertencimento da população beneficiada com esse tipo de equipamento.

3.3. Outrossim, essas estruturas contribuem para a melhoria da segurança pública dos locais beneficiados, trazendo melhores equipamentos de iluminação pública e aumentando o fluxo de pessoas na região, fatores que aliados as demais ações já desenvolvidas pelas forças de segurança terminam por inibir a ação de criminosos na feira livre.

3.4. Urge destacar que o objeto do presente estudo almeja ser implantado em um dos principais locais da feira livre do município, de modo que a existência de equipamento público moderno e esteticamente belo atrairá a atenção de turistas e residentes que, seduzidos pela beleza e organização do local, poderão ajudar a movimentar a economia local.

3.5. Com esse propósito em mente, o parlamentar Luiz Augusto Carvalho Ribeiro Filho (Republicanos/SE) garantiu um investimento de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) pela União Federal com a modalidade de repasse: Transferência Especial pelo Programa do Ministério da Fazenda – 09032024, destinado a execução da obra.

4. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO E ACESSO AO LOCAL DA OBRA

4.1. As obras serão executadas no Largo Mário Pires (Orlinha dos Pobres), bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000, conforme destaque abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Engenharia e Projetos – Divisão de Estudos, Orçamentos e Projetos



Imagem 1: Local para implantação da praça

4.2. Dada a localização privilegiada no centro da cidade e próximo da BR-101/SE, não se esperam dificuldades para o transporte de maquinários, equipamentos e materiais pela Contratada ao local das obras.

5. PERÍODO IDEAL PARA EXECUÇÃO

5.1. Devido ao elevado índice de precipitação pluviométrica registrada anualmente no período de maio a agosto na região, é recomendável que se execute os serviços previstos neste Projeto Básico no período de setembro a março.

6. ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

6.1. Após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados pautar-se-ão, em suma, nos seguintes elementos:

- a) Serviços preliminares;
- b) Demolição;
- c) Pavimentação;
- d) Drenagem pluvial;
- e) Canteiros (7X);
- f) Instalações elétricas;
- g) Paisagismo;
- h) Pórtico;
- i) Equipamentos públicos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Engenharia e Projetos – Divisão de Estudos, Orçamentos e Projetos

- j) Quiosques (10X);
- k) Banheiro P.N.E. (2X);
- l) Serviços diversos;

7. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

7.1. Havendo o uso de insumos oriundos de jazidas – a exemplo de serviços com areia, pedra, solo, paralelepípedo, brita e outros – a contratada deverá apresentar os seguintes documentos do fornecedor com a Contratada:

- a) Nomes dos fornecedores das jazidas, pessoa jurídica (com CNPJ) ou pessoa física com CPF; localização, endereço;
- b) Registro da jazida na ANM/DNPM;
- c) Licença ambiental da exploração.

7.2. Conforme orientação do **Ofício Circular n.º 10/2023/GP/TCE-SE**, essa documentação acompanhará os boletins de medições para fins de pagamentos.

7.3. Sempre que houver o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRSCC a contratada deverá cumprir fielmente o que foi estabelecido

7.4. A Contratada deverá ainda observar as disposições e obrigações estabelecidas pela Licença Ambiental Simplificada, emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. As execuções das obras serão fiscalizadas por profissionais habilitados para tal (arquiteto e/ou engenheiro) a serem nomeados mediante portaria publicada na imprensa oficial do município, sendo os responsáveis por acompanhar todo o desenvolvimento dos serviços e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao objeto deste Projeto Básico.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

9.1. A contratada seguirá o cronograma físico-financeiro elaborado pelo órgão solicitante.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão aportadas no orçamento do Município de Estância/SE através de **Emedas Parlamentares, Recursos Ordinários e/ou Royalties**, os quais serão detalhados consoante disposto na LOA, LDO e QDO – Quadro Detalhamento Orçamentário e Classificação Orçamentária informada no Ofício Autorizativo.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Engenharia e Projetos – Divisão de Estudos, Orçamentos e Projetos



Estância/SE, 03 de junho de 2024.

Eng. Iago Nathan Barreto Menezes de Souza

Engenheiro Civil – CREA n.º 272025925-0
Mat.: 104500

Rafael Góis da Silva de Jesus

Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação
Decreto Municipal n.º 7.904/2022